



## ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei n° 4.185,  
de 21 de julho de 2008, 120° da República e 49° de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina



### EDITAL DE CONCURSO PARA MEMBRO TITULAR - 2017

A Academia de Medicina de Brasília, em atenção ao seu Estatuto, no que se refere à admissão de novos membros titulares, declara 05 (cinco) cadeiras vagas e abre concurso para seu preenchimento atendendo aos seguintes critérios:

- 1) A admissão de Acadêmico Titular será feita mediante processo seletivo a ser homologado pela Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Estatuto da Academia;
- 2) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3) Ser diplomado em Escola de Medicina, reconhecida oficialmente, e com um mínimo de 20 (vinte) anos de exercício profissional;
- 4) Ser apresentado formalmente, por escrito, por pelo menos três autoridades reconhecidas na área da medicina, que não sejam acadêmicos;
- 5) Apresentar os documentos estipulados no edital do respectivo concurso
- 6) Requerer, por escrito, à Presidente da AMeB, sua inscrição entre os dias **07 de agosto e 30 de setembro**, na sede da AMeB, no horário de 8h30 às 12h30.
- 7) A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
  - 7.1 Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – CRM-DF;
  - 7.2 Uma fotografia 3x4 recente;
  - 7.3 Cópia autenticada do diploma de médico;
  - 7.4 Currículo Vitae atualizado – 3(três) cópias, preferencialmente no modelo Currículo Lattes;
  - 7.5 Certidão negativa de condenação transitada em julgado em processos ético-profissionais do CRM-DF;
  - 7.6 A inscrição será confirmada através do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) depositado no Banco do Brasil, Agência 3603-X; Conta Corrente 437685-4, com cópia do depósito para o e-mail: [acadmedbr@gmail.com](mailto:acadmedbr@gmail.com) ou diretamente na Sede da AMeB;
  - 7.7 Requerimento de inscrição.
- 8) Das condições do concurso:
  - 1ª Etapa - O candidato a Membro Titular será submetido a um processo de avaliação prévia executado por uma Comissão de Avaliação das Credenciais, especialmente constituída pela AMeB;
  - 2ª Etapa - O Currículo Vitae será examinado com pontos dados até atingirem o máximo de cem, sendo setenta a nota mínima de aprovação. Serão considerados na análise curricular:
    - Formação Acadêmica;
    - Notório saber;
    - Publicações;
    - Participações em Eventos Científicos e Educacionais;
    - Atividades Profissionais;
    - Atividades Associativas e de Representação e Liderança Profissional;
    - Honrarias e Distinções.

SGAS 607 – Edifício Metrópolis, Cobertura 1 – Brasília – DF CEP: 70200-670  
Fone: 3346-3655 / 99964-9445 - <http://www.academiamedicinadebrasil.org.br>  
E-mail: [acadmedbr@gmail.com](mailto:acadmedbr@gmail.com)



## ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei n° 4.185,  
de 21 de julho de 2008, 120° da República e 49° de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina



3ª Etapa - Entrevista com a Comissão de Avaliação de credenciais, aplicada aos candidatos inscritos.

4ª Etapa – O resultado das etapas anteriores será apresentado à Assembleia Geral especialmente convocada para tal.

- 9) O Médico consagrado Membro Titular da AMeB, custeará as despesas da Sessão Solene de sua Posse, pagando à Academia as taxas referentes ao diploma, medalhão, distintivo e anuidade.

Brasília, 03 de agosto de 2017.

Acadêmico Dr Renato Maia Guimarães  
Presidente